

AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ALTO DA BOA VISTA

Despachando expediente da Secretaria da Viação, o Governador do Estado em exercício autorizou o DAE a adquirir o equipamento

Concurso Estadual de...

(Conclusão da 1.ª pág.)
Objetivos para a avaliação dos conhecimentos gerais dos candidatos sobre a motomecanização agrícola em geral, prova oral sobre manutenção e conservação do equipamento agrícola, prova de manejo, quando os campeões serão confrontados em suas habilidades na condução de tratores e implementos com toda a segurança e, finalmente, uma prova de aração, com a aplicação de máquinas acopladas ao trator.

Todas as provas serão realizadas com três tipos de tratores, exclusivamente produtos da indústria nacional, usando-se implementos também de procedência brasileira.

COLABORAÇÃO

A indústria e o comércio de tratores e implementos agrícolas vêm dando todo o apoio e colaboração a este concurso, quer fornecendo os equipamentos para as provas, quer participando da organização dos torneios, ou ofertando valiosos prêmios como estímulo aos melhores elementos classificados.

PRÊMIOS
Para o campeão estadual, o Sindicato da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares, oferecerá um prêmio, em dinheiro, de Cr\$ 150.000,00 e um troféu "Honra ao Mérito"; a Lion S/A e a Pontal S/A oferecerão, também, em dinheiro, prêmios de Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 4.000,00, respectivamente, recebendo ainda o campeão, outros prêmios ofertados pela indústria e comércio de tratores e máquinas agrícolas de São Paulo e do Interior.

Os 2.º e 3.º colocados farão jus aos prêmios ofertados, ainda, pelo Sindicato de Tratores de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 50.000,00, respectivamente, tendo os três primeiros classificados direito a um estágio de uma semana, com todas as despesas pagas, na indústria de tratores.

Todos os campeões regionais receberão os prêmios oferecidos pelas firmas Moto Agrícola S/A, Sociedade Técnica de Equipamentos — S.T.E., ambos no valor de Cr\$ 5.000,00 cada e pela Pontal S/A, no valor de Cr\$ 2.000,00.

hidroelétrico necessário aos filtros e decantadores que compreendem a 3.ª etapa ora em execução, do projeto da Estação de Tratamento de água do Alto da Boa Vista, pela importância de Cr\$ 64.021.800,00. Essas obras estão incluídas no Plano de Ação, objetivando a ampliação do serviço de abastecimento de água da Capital.

Concomitantemente às obras de ampliação da E. T. do Alto da Boa Vista, estão sendo construídas mais três linhas condutoras de água de 1,20m de diâmetro e 5.500 m de extensão, cada uma. Para purificar-se a água adicional que essas três linhas levarão do Guarapiranga à Estação de Tratamento de Água da Boa Vista, é que esta última está sendo ampliada na sua capacidade. A compra referida de início diz respeito a uma parte dessa ampliação.

Cessão de terreno a associação desportiva

Acompanhado de mensagem, o Desembargador Sylos Cintra, Governador em exercício, encaminhou à Assembléia Legislativa projeto de lei que dispõe sobre a cessão, em comodato, à Associação Desportiva de Bastos, de um imóvel destinado à construção de uma arquibancada e ampliação do campo de esportes daquela agremiação.

Trata-se de um terreno de 6.586 metros quadrados.

AVISO

Acha-se à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO à Rua da Glória n. 346 a coleção de

Leis e Decretos

4.º TRIMESTRE DE 1958
ao preço de
Cr\$ 630,00 O EXEMPLAR

Abre-se hoje a IV Exposição de ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

DISPUTA ENTRE "PEÕES-MIRINS"

O certame terá, ainda, uma grande atração: no dia 6, haverá provas para "peões-mirins", competição que se realiza pela primeira vez no Brasil. Já nos dias 3, 4 e 5, os "peões-mirins" estarão realizando, no recinto da Água Branca, os seus ensaios com vistas à prova. Várias equipes já se acham em treinamento e as inscrições às provas estão abertas na Comissão Organizadora da Exposição, que funciona no edifício central do PDA, no Parque da Água Branca.

PIRAÇUNUNGA PRESENTE

Piraçununga, mais uma vez, estará presente aos certames da Água Branca. Desta vez, comparecerá o 17.º Regimento de Cavalaria sediado naquela cidade. Esses elementos, bem conhecidos pelas suas habilidades em montaria, farão demonstrações, inclusive o chamado "Carroussel", que será, pela primeira vez, apresentado ao público.

A Comissão Organizadora está em entendimentos com as autoridades do Exército para apresentação, naquela data, de um grupo dos "Dragões da Independência", elementos bastante conhecidos pelo seu garbo.

COMISSÕES DE JULGAMENTO

Para o julgamento dos animais expostos, estão escaladas as respectivas comissões, assim constituídas: Suínos — Drs. Luiz Paulo Neto, Alfredo C. Penteado Filho e José Nascimento; Ovinos — Drs. Antonio Carlos Campos Sales, Orlando Prucoli e Niso Peres de Oliva; Caprinos — Alberto Alves Santiago, Wallace Nestor Scott e Orlando Prucoli; Aves — Henrique F. Raimo, Luiz Antonio Penteado e Gerson Mercadante; Coelhoos — Margarida M. Romeiro, Edmundo Benedito Marchi e Kurt R. O. Brand.

VISITA DO SECRETÁRIO

Intensa era a atividade ontem à tarde, no "Parque Fernando Costa", por parte de diretores e funcionários, que se entregavam aos trabalhos finais de organização da exposição-feira, inclusive para o acabamento de alguns estandes, quando ali chegou o Secretário da Agricultura, sr. Urbano de Andrade Junqueira, que percorreu demonstradamente as dependências em que se encontram os animais inscritos, ao mesmo tempo em que trocava impressões sobre o empreendimento com alguns expositores presentes e com diretores do Departamento da Produção Animal.

REGULADO O COMÉRCIO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

nome do estabelecimento para nova inspeção em breve espaço de tempo; se ao seu retorno apurarem persistência na infração, aplicarão nova multa, anotando para nova inspeção; finalmente, se verificarem, pela terceira vez, persistir o infrator em sua desobediência, deverão proceder à interdição do estabelecimento, por 30 dias; comunicada a interdição do estabelecimento a esta Diretoria, oficiará ela ao Conselho Regional de Farmácia, solicitando abertura de processo disciplinar contra o responsável;

10) — a reincidência em nova infração exporá o estabelecimento infrator às penalidades previstas em lei;

11) — os senhores chefes das Seções respectivas receberão cópias desta e das portarias 8 e 19, que distribuirão a seus subordinados ficando, igualmente, responsáveis pela verificação do cumprimento das mesmas;

12) — são os seguintes os medicamentos relacionados na Portaria 19, do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia:

Acalmid, Adjuvex, Adorm, Adrenolutina, Afilitil, Agetran, Alep sal, Aliposerp, Alurate, Amedrine, Amital, Amphedase, Amplicitil, Amprazin, Amytalily, Anatenzol, Andriosedil, Anergan, Angease, Andriosedil, Anergan, Angease, Angustil, Anorexil, Ansietil, Atarax, Altaxin, Barbidrina, Belamin, Beltranil, Benason, Benzadrina Bloq, Crevital, Butisol, Butotenina, Calmosan, Calmosan com meprobamato, Calmofensol, Cardobron, Catron, Celontin, Citodorm, Clorpromazina, Comital, Cycopal, Daforin, Dap risal, Deaner, Delvinal, Delyside, Dexamil, Dexamil Spansule, Dexadrina, Dexin, Dial, Diasedil, Dimas, Dimethylane, Disipal, Distonex, Distonex com meprobamato, Doriden, Dormigen, Dormison, Dornwal, Ectiluran, Ectiluran R, Elavil, Elepsin Elmoril, Epelin, Epenal, Equanil, Equacedin, Esbelt, Ethobral, Euforil, Facetoperane, Fenarol, Fenobarbitona, Fenominal, Fidepax, Flexin, Frenquel, Gardenal, Gardenalina, Gemonil, Habaral, Harlot, Ionamina, Ipnosedin, Ipral, Jersal, Lemenil, Lepenil anti-distônico, Librax, Librium, Ledepan, Lotusate, LSD 25, Lucidril, Luminal, Luminaletas, Luxex, Majepil, Marpton, Marsilid, Mebaral, Medicol, Medinal, Mediosedan, Medisin, Medomin, Mefanex, Melleril, Mepranil, Meprina, Mepro, Meprobal, Meprobamato, Meprobamin, Meprobant, Meprobtrat, Meprodil, Meprodiol, Meprodrormio, Meproden, Meprotonetas, Meproneurán, Meproprina, Meprosan, Meprosedin, Meproserp, Meprosin, Meprospasmin,

Meproton, Meprovest, Meprovi, Mesantoine, Mescalina, Metedrina, Miltown, Mirontin, Moderan, Monase, Mopazine, Moratran, Mysoline, Namuron, Narcosan, Nardil, Natisedine, Nenbutal, Neo-Reuman, Neozine, Neraval, Nergotal, Nervonal, Nesdonal, Neurocontrol, Niamid, Nirvotin, Noctal, Noctenal, Nodular, Nostal, Nostyn, Notair, Oasil, Obesil, Obesostop, Oblivon, Odacilin, Oevipan Cálcio, Oevipan Sódico, Ondasil, Ortal, Ortedrina, Ortenal, Pacatal, Paraflex, Paralón, Passedan, Periclor, Perneurin, Pernate, Pernocton, Pervitin, Phandorm, Phandorm Cálcio, Phenilantín, Phenobracal, Placudil, Plecigel, Preludin, Prenderol, Primodyn, Proanobil, Promabinal, Prolixin, Promadion, Promazonon, Promilene, Prominal, Prominaletas, Prosserpina, Proteuforil, Prozine, Psicotin, Psilocibina, Psiquergina, Quiatrin, Raucetina, Raulan, Raulit, Rauveran, Reativan, Recupen, Relaxan, Remocan, Repocal, Resebanato, Reserdin, Reserpigan, Ritalina, Rodoxin, Sandoptal, Seccanal, Seccanal Sódico, Sedamex, Sedanal, Sedatropin, Sedavier, Sedavier anti-distônico, Sedobex, Sedomepril, Sedomepron, Sedonax, Sedonervina, Sevinol, Siledin, Sinaxar, Siquil, Soma, Sombulex, Sonaosil, Sonavlon, Sonifene, Sonin, Sonolen, Sono, Med, Sonoril, Sonosina, Sparine, Stelazine, Stemetil, Stenamina, Suavetil, Surital, Tectaran, Taquicurin, Tementil, Temiran, Temiran Dospan, Tetraneuran, Theominal, Therazina, Thiogental, Thionenbutal, Tolserol, Tranquilex, Tranquilex Anti-distônico, Tranquilin, Tridione, Trilafon, Trinurid, Trisedin, Trofanil, Tropizina, Ultrán, Vacotonil, Valmid, Veronal, Vesparase, Vesprin, Vialin, Vilpo, Vitacol, Vonedrine, Wyamine, Zartontin.

Criado o Hospital de Clínicas de Franca

O Desembargador Sylos Cintra, Governador em exercício, sancionou ontem lei que cria o Hospital de Clínicas na cidade de Franca. Ao ato de assinatura esteve presente o deputado Onofre Gosuen, que apresentou na Assembléia Legislativa o projeto de criação do nosocômio.

Esse Hospital terá por finalidade prestar serviços médicos, cirúrgicos e hospitalares, gratuitos, não só à população de Franca, como dos Municípios vizinhos, promovendo, ainda, o combate às moléstias transmissíveis.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.894, DE 31 DE AGOSTO DE 1962

Cria Hospital de Clínicas da Unidade Integrada de Franca

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado o Hospital de Clínicas da Unidade Integrada de Franca.

Parágrafo único — A unidade prevista neste artigo fica subordinada à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — A Unidade Integrada de Franca compete, pelo seu Centro de Saúde e pelo seu Hospital de Clínicas, que se destina à Clínica Geral, prestar:

- a) a promoção da saúde;
- b) saneamento do meio;
- c) assistência médico-cirúrgica-hospitalar;
- d) atividades de combate às doenças transmissíveis;
- e) educação sanitária; e
- f) outras atividades de saúde pública.

Artigo 3.º — A direção da Unidade Integrada somente poderá cobrar taxas pelos serviços prestados pelo Hospital de Clínicas aos doentes de posse, de acordo com tabela baixada por decreto executivo.

Artigo 4.º — Anexo ao Hospital referido no artigo 1.º é criada, de acordo com a legislação vigente, uma Escola Auxiliar de Enfermagem.

Artigo 5.º — A Unidade Integrada de Franca terá quadro próprio de servidores, a ser criado oportunamente.

Artigo 6.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação da Unidade Integrada de Franca consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 7.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de Agosto de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Governador.

Waldir da Silva Prado
respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 1 de agosto de 1962.

Fioravante Zampol
Diretor Geral

LEI N. 6.890, DE 30 DE AGOSTO DE 1962

Aprva os contratos celebrados, em 23 de outubro de 1959, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, com intervenção do Estado de São Paulo

Retificação

No contrato de financiamento a que se refere a Lei supra.

No inciso — Onde se lê:

... Vice-Almirante Lúcio Martins Mira ...

Leia-se:

... Vice-Almirante Lúcio Martins Meira ...

Na cláusula Décima Sétima — Parágrafo Primeiro — Onde se lê:

... no livro de Registro de Ações Nominativas ...

Leia-se:

... no livro de Registro de Ações Nominativas ...

Na cláusula Décima Sexta — Onde se lê:

... obriga-se a consignar e suas propostas ...

Leia-se:

... obriga-se a consignar em suas propostas ...

No Anexo I — Tabela de Aplicação do Crédito — Onde se lê:

IV — Retentores e lubrificantes de trilhos 5.806.150,00

Leia-se:

IV — Retentores e lubrificadores de trilhos 5.806.150,00

No contrato de cobertura de garantia — Onde se lê:

Na cláusula Oitava — Onde se lê:

... referente s importâncias por ela depositadas ...

Leia-se:

... referentes às importâncias por ela depositadas ...

Na Nota final — Onde se lê:

Nota: Os juros sobre o saldo devedor relativo às locomotivas ...

Leia-se:

Nota: Os juros sobre o saldo devedor relativo às locomotivas ...

DECRETO N. 40.657, DE 31 DE AGOSTO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Revoga o decreto n. 39.886, de 12 de março de 1962 JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo n. 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o decreto n. 39.886, de 12 de março de 1962, que declarou de utilidade pública o imóvel com a área de 999,00 m². (noventa e nove metros quadrados), situado no 29.º subdistrito — Jardim Paulista — município e comarca da Capital, que consta pertencer ao Laboratório Blumen Ltda., necessário à construção da 16.ª Delegacia Circunscricional.